MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 42/2009

Referenda a decisão do Magnífico Reitor da UFJF de aprovação do desenvolvimento do Projeto relativo ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Edital CAPES/DEB Nº 02/2009 – PIBID) no âmbito da instituição, como forma de estimular a formação de professores para a Educação Básica e especialmente para o Ensino Médio naquelas unidades acadêmicas, envolvidas com a oferta dos cursos de Licenciatura, assim como fortalecer a articulação integrada da Universidade com o sistema público estadual de ensino da região.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.017914/2009-18**, e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a decisão do Magnífico Reitor da UFJF de aprovação do desenvolvimento do Projeto relativo ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Edital CAPES/DEB Nº 02/2009 – PIBID) no âmbito da instituição, como forma de estimular a formação de professores para a Educação Básica e especialmente para o Ensino Médio naquelas unidades acadêmicas, envolvidas com a oferta dos cursos de Licenciatura, assim como fortalecer a articulação integrada da Universidade com o sistema público estadual de ensino da região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria